Estado de Roraima

Câmara Municipal de Boa Vista

SETOR DE ATAS

ATA

ATA da Oitava Sessão Ordinária do Trigésimo Segundo Período Legislativo da Quinta Legislatura da Câmara Municipal de Boa Vista - Estado de Roraima, realizada aos trinta e um dias do mês de outubro de mil novecentos e noventa. Aos trinta e um dias do mês de outubro de mil novecentos e noventa, nesta cidade de Boa Vista - Estado de Roraima, no Edifício da Câmara Municipal de Boa Vista, localizada na Avenida Êne Garcêz número mil duzentos e sessenta e quatro, no Plenário Estácio Pereira de Mello, às dezenove horas e trinta minutos realizou-se a oitava sessão Ordinária do Trigésimo segundo Período Legislativo da quinta legislatura da Câmara Municipal de Boa Vista , sob a presidência da senhora Vereadora' Odete Irene Domingues e secretariada pelo senhor Vereador Francisco de Assis Rodrigues: A senhora presidente determinou ao senhor secretário proceder a chamada dos senhores Vereadores , obedecendo a ordem alfabetíca, registrando-se a presença dos seguintes vereadores: Eulima Gonçalves Vieira, Maria de Lourdes Pinheiro, Gilberto Inácio de Araújo, Flávio dos Santos Chaves, Rodolfo de Oliveira Braga, Ruben da Silva Bento, Salomão Afonso de Souza Cruz.Ausentes os Vereadores César Augusto de Souza Dias (ausência justificada) Otoniel Ferreira de Souza . Constando-se quorum legal e regimental a senhora presidente declarou aberta a Sessão Ordinária do dia trinta e um de outubro de mil novecentos e noventa. Em seguida determinou ao senhor secretário proceder a leitura dos Expedientes. EXPEDIENTE ORIUNDO DIVERSO: Ofício Circular nº 03/90, da Associação Brasileira de Engenharia Sanitária Ambiental, informando a V.Sa., que será realizado o IV SILUBESA - Simpósio Luso - Brasileiro de Engenharia Sanitária e Ambiental no período de 09 a 13 de Dezembro próximo em Belo Horizonte/MG, no Minascentro. Ofício Circular nº 012/90, da FUNABEM - Convidando os senhores Verea-

dores a participar de uma reunião no auditório da FADER, para discutir os aspectos relativos a operacionalização do Estatuto da Criança e do Adolescente no dia 31/10/90, de 8:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:30 horas, tendo como palestrante o advogado Dr. Luíz Felipe Cunha, Assessor da Presidência do Centro Brasileiro para a Infância e Adolescência. Ofício Circular nº 164/90, da Associação Comercial e Industrial de Roraima, encaminhando em anexo, cópia, de nossa CT/AIR/nº 161/90, dirigida ao senhor Superintedente Regional da Eletronorte,engenheiro Waldemar André Johansson Filho. Convite, da Fundação Getúlio Vargas, convidando Vossa Excelência, para a conferência do professor ISTVAN KAROLY KASZNAR sobre o tema FINANÇAS PÚBLICAS NO BRASIL: UMA AVALIAÇÃO POR NÍVEIS DE GOVERNO, que será realizada no dia 07 de nov/90, às 18:00 hs e 30 min. na sala 506. Telex recebido da FOGÁS, informando que o abastecimento do Estado de Roraima, se encontra interrompido em virtude da grande seca dos rios Negro e rio Branco, impossibilitando o transporte por via fluvial. EXPEDIENTE ORIUNDO DOS VEREADORES: Ofício nº 173/90, gabinete da presidente, solicitando ao Prefeito Municipal, a especial fineza de examinar a possibilidade de colocar a servidora Francisca das Chagas Araújo, à disposição do gabinete do Vereador Ruben da Silva Bento, neste Legislativo , por tempo indeterminado e com ônus para essa Prefeitura. Ofício nº 174/90, gabinete da presidente, solicitando ao Governador do Estado, a especial fineza de examinar a possibilidade de colocar o servidor Arinos Honorato de Souza, à disposição do Vereador Ruben da Silva Bento, neste Legislativo, por tempo indeterminado com ônus para esse Governo. Indicação nº 328/90 , de 26 de outubro de 1990, de autoria do Vereador Ruben da Silva Bento, indicando ao Prefeito Municipal, limpeza da rua Estácio Pereira de Mello, no bairro da Mecejana. Indicação nº 329/90, de 25 de outubro de 1990, de autoria do Vereador Otoniel

Ferreira de Souza, indicando ao Prefeito Municipal que os funcionários públicos municipais, aqueles que possuem apenas e somente 01 (um) imóvel, utilizado como residência, sejam desobrigados de pagar o IPTU deste imóvel usado pela família. Indicação nº 330/90, de 25 de outubro de 1990, de autoria do Vereador Otoniel Ferreira de Souza, indicando ao Prefeito Municipal que as viúvas dos funcionários municipais passem a perceber pelo menos 50% dos vencimentos do marido (" de cujus"). Indicação nº 331/90, de 30 de outubro de 1990, de autoria do Vereador Gilberto Inácio de Araújo, indicando ao Prefeito Municipal, que viabilize a construção de uma ponte de madeira na rua Manuel Felipe no bairro Asa Branca. Indicação nº 332/90, de 30 de outubro de 1990, de autoria do Vereador Gilberto Inácio de Araújo, indicando ao Prefeito Municipal, que determine ao setor competente urgente serviços de tapa-buraco, no trecho da avenida Brigadeiro Eduardo Gomes esquina com Capitão Júlio Bezerra, no bairro dos Estados. Indicação nº 333/90, de 30 de outubro de 1990, de autoria do Vereador Gilberto Inácio de Araújo, indicando ao Prefeito Municipal, que determine ao setor competente a execução dos serviços de recuperação da rua Pacaraima, no trecho da Avenida Glaycon de Paiva e Venezuela no Bairro São Vicente em virtude de grande buracos, que antes eram poços d'água e lama, agora com a chegada do verão tornaram-se verdadeiras crateras quase impedindo o trânsito de veículos. Terminada a leitura dos Expedientes a senhora presidente anunciou o PEQUENO EXPEDIENTE: Com a palavra o Vereador RUBEN DA SILVA BENTO: Senhora presidente, senhores Vereadores, funcionários da Câmara e demais presentes neste Plenário, nós voltamos a usar a Tríbuna desta Casa para fazer uma comunicação que é o resultado de uma proposta feita pelo Partido da Frente Liberal para o Tribunal Eleitoral do Amazonas no sentido de que aquele Tribunal numa decissão que faz parte da história de

Roraima e que aquele Tribunal podesse se reunir em Boa Vista para diplomar os eleitos nas eleições de três de outubro. E atendendo a petição do Partido, considerando os diversos comentários feitos com relação ao deslocamento de pessoal familiares e simpatizantes dos candidatos interessados em assistir a diplomação dos eleitos, aquele Tribunal houve por bem acatar o pedido formulado e nesta oportunidade nós queremos registrar com satisfação que provavelmente no dia três de novembro o Tribunal Regional do Amazonas deverá está se reunindo em Boa Vista para efetuar a diplomação dos candidatos eleitos aos diversos cargos da eleição do último dia três de outubro Por conseguinte essa notícia e essa confirmação por parte do Presidente do Tribunal de que o Tribunal está disposto a vir a Boa Vista para se reunir é uma decisão histórica, é uma decisão que vai marcar pela primeira vez a presença do Tribunal Regional do Amazonas em Roraima. E como nós estamos na fase de transição do território para o novo Estado naturalmente deverá ser a primeira e última reunião que aquele orgão fará em Boa Vista, isto porque durante todo esse período em que convivemos politicamente é o TRE do Amazonas que traça as normas e diretrizes para as eleições que são realizadas no então território de Roraima e agora no Estado de Roraima até a sua implantação em definitivo com a criação também do Tribunal Regional Eleitoral. Portanto o motivo para nós é bastante importante e nós queremos deixar registrado nesta noite para que conste nos anais a presença do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas. Por outro lado nós queremos também dar conhecimento a casa de que alguns orgãos públicos que fazem o seu trabalho de maneira simples e modesta mas trabalho que marcam a presença do orgão no meio de nossa sociedade sem os alardes políticos, sem a propaganda permanentes nos meios de comunicações , mas como um trabalho eficaz e duradouro. E nós sentimos que

neste ano em que a política do governo federal vinha causando a alguns orgãos dificuldades financeiras e estruturais, determinando a cessação de vários cargos e funções alguns orgãos ficaram parados e entre eles estava a nossa querida e estimada Legião Brasileira de Assistência - LBA. Mas nós já vimos esses dias novos ventos soprarem a LBA e estamos assistindo que a LBA deverá retomar com a força de amparo a comunidade mais pobre e carentes da nossa cidade realizando progetos de Assistência as pessoas necessitadas com um trabalho permanente e eficaz. Entendemos que não houve nesse governo prestigiamento forte a LBA. Mas nem tudo está perdido quando se reconsidera ' decisões anteriores e se parte para apoiar e dar continuidade, a programas que este órgão vem de emprender Roraima. Nós viemos acompanhando o estabelecimento de diretrizes para o novo projeto denominado "minha gente" que a LBA irá realizar. Esse Projeto contemplou o Município de Boa Vista e o Município de Caracaraí. Quero desde já parabenizar a direção Nacional e Estadual daquele órgaõ por esse Projeto que irá ser implantado. Espero que façam com a mesma posição que a LBA anteriormente seus projetos colocando as pessoas realmente carentes a frente do seu prógrama. Quero ver a LBA fazendo a mesma forma que vinha fazendo anteriormente sem grandes alardes e com muideterminação. Portanto fica aqui o registro da iniciativa da Legião Brasileira de Assistência congratulo-me com todos aqueles funcionários que estavam aí marginalizafos a mercê do esquecimento por parte do Poder Central mas que em boa hora estão sendo lembrados. Espero que a população de Boa Vista e ainda que seja a população do bairro Nova Canaã seja atendida com o Projeto de Natureza Social como é o que está sendo implantado agora . Muito obrigado. GRANDE EXPEDIENTE. Com a palavra o Vereador SALOMÃO CRUZ: Srª Presidente, senhores vereadores, funcionários, minhas senhoras e meus senhores. Após a-

nalizarmos com carinho o Regimento Interno dessa Câmara entendemos que estamos terminando esse çeríodo Legislativo e em função disso há necessidade de nova eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Boa Vista, esse entendimento decorre da análise desse Regimento Interno em seu artigo 12º diz que a Mesa Diretora da Câmara compõe-se dos cargos da Presidente, Vice-presidente, e 1º Secretário com mandatos de dois anos. Art. 13º diz que fluido o mandato dos membros da Mesa proceder-se a renovação desta para o ano subsequente. No art. 15º desse mesmo regimento diz que a eleição para renovação da Mesa realizar-se-a na última sessão Ordináaria do Período Legislativo aplicando-se o disposto no artigo 14º e seu parágrafo único que é a regulamentação da eleição. No artigo 22º diz que considera-se-a vaga qualquer cargo da Mesa quando no seu inciso II houver renuncia da Mesa pelo seu titular com aceitação do Plená - rio. No Art. 21º desse Regimento Interno diz que a renuncia pelo Vereador do cargo que ocupa na Mesa será feito mediante justificativa escrtita e apresentada em Plenário. O Art. 25º diz que para preenchimento do cargo vago na Mesa haverá eleições suplementares na primeira sessão Ordinária seguinte aquela na qual se verificar vaga observando o dispositivo do Art. 14º e Art. 17º .Em função disso nós entendemos qua a eleição dessa Mesa diretora em março de 1990,se decorreu de forma suplementar e consequentemente cumprindo o período de dois anos da Meda anterior a necessidade de nova eleição para renovação da Mesa Diretora. Ainda em decorrência da análise do estudo do Regimento Interno, nós vereadores abaixo assinado requeremos Regime de Urgência Simples em faze a relevância da Matéria que ouvido Pelnário seja nos fornecido quais as providências que estão sendo tomadas para a realização da eleição com vistas a renovação da Mesa a ser realizada no dia quatorze de novembro do corrente ano conforme o art. 13º e 14º do Regimento Interno

Esse Requerimento é assinado por este Vereador que vos fala , pelo Vereador Ruben Bento, Vereador Flávio Chaves, e Vereadora Eulina Vieira. Aparte da Vereadora Mª DE LOURDES PINHEIRO: Nós não estamos entendendo esse terceiro mandato da Mesa diretora agora. Houve uma eleição e segundo o Regimento Interno o mandato da Mesa Diretora é de dois anos. E a eleição que nós votamos é eleição para Mesa Diretora. Foi a renúncia de todos os membros e houve a eleição da Mesa diretora e quando há eleição a Mesa permanece por dois anos. Não diz em nenhum artigo que a eleição é suplementar, complementar ou substitutiva. E houve eleição para a composição da Mesa diretora. Vereador Salomão Cruz: O Regimento Interno no seu art. 21º para o preenchimento di cargo vaga da Mesa haverá eleição suplementares na primeira sessão Ordinária seguinte aquela na qual se verificar vaga observando-se o disposto no Art. 14º e Art. 17º. Art. 12º diz que a Mesa da Câmara compõe-se de presidente, vice-presidente, 1º secretário com mandato de dois anos. Em função disso fluido o mandato Regimentalmente após dois anos na última sessão Ordinária do período Legislativo conforme o Art. 14º deve ser feita a eleição para renovação dessa Mesa diretora. Quando há renúncia do Titular esse cargo vago não diz se quantos cargos vagos, deve ser convocados eleições suplementares para ocupação do cargo naquele período da Mesa diretora ou do cargo que ficou vago. Essa é a nossa interpretação. Aparte da Vereadora Mª DE LOURDES PINHEIRO:Vereador vai ficar vago ainda não ficou.Ocupa o o cargo o vice-presidente para terminar o mandato' da Presidente. Em todos os cargos da Mesa Diretora o Presidente saindo o vice-presidente assume. Os cargos vagos ficaram de vice-presidente, 1º e 2º secretário. A Mesa diretora foi eleita para assumir dois anos. Vereador SALOMÃO CRUZ: O cargo não está sendo vago é que o período de exercício da atual Mesa Diretora encerra-se agora na útima Sessão Ordinária do presen-

te período Legislativo. Em função dessa dúvida de que a interpretação dos legisladores é uma e a jurídica é outra, em função das dificuldades que eu tenho encontrado constantemente na aquisição de documentos meus nessa Casa Casa, eu usando a prerrogativa que outorga o regimento Interno, nós Vereadores fazendo uma consilta e apresentando um Requerimento em Regime de Urgência Simples. Entregamos o documento ao Sr. Secretário para ser encaminhado a presidência para que esta se pronuncie ouvido Plenário se vai haver ou não eleição ou o que acha com relação dessa convocação de elição. O art. 128º do Regimento Interno diz o seguinte: O Requerimento a que se refere os parágrafos II e III do Art. 111 serão apresentados em qualquer fase da sessão e postos imediatamente em tramitação independente de sua decisão no Expediente da Ordem do Dia. O Parágrafo II do art. 128º diz que se tiver havido solicitação de urgência simples para o Requerimento que o Vereador pretende discutir na sessão em que for apresdentda e se for aprovada o requerimento será objeto de deliberação em seguida. Art. 134º O regime de urgência simples será concedido pelo Plenário a requerimento de qualquer Vereador quando se trata de matéria de relevante interesse público ou de requerimento escrito que por natureza a pronta deliberação de Plenário. Em função da dúvida e dos questionamentos nós estamos apresdentando requerimento que ouvido o Plenário a presidência dar o parecer com realção a convocação ou não da eleição a se realizar na última sessão Ordinária do presdente período que queríamos fazer.Muito obrigado. O Vereador Gilberto em Questão de Ordem disse:Com relação ao requerimento apresentado a esta Mesa a mesma observasse o parágrafo único do art. 134 pelos requerntes. Vereador Salomão Cruz: No caso específico do Requerimento houve a solicitação do regime simples e esse conforme o regulamento deve ser posto a apreciação do Plenário. Se o Plenário aprovar re-

gime simples tudo bem, se não, não o questionarmos. Muito Obrigado. Com apalavra o Vereador FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES:Srª Presidente, senhores vereadores, minhas senhoras e meus senhores, inicialmente nós gostaríamos de tratar de um assunto que acredito ser da mais alta relevância. Levantamos inclusive com algumas pessoas que tem acompanhado de perto como o Dr.Natanael Vieira e outra pessoas que procuràmos manter contato para ver a gravidade em que se encontra a situação de não veiculação do Diário Oficial do Estado, e já tomamos algumas providências, enviando telex ao governador do estado, pedimos inclusive uma audiência porque o problema vem se agravando e não se justifica o Diário Oficial do Estado fique mais de 90 dias fora de circulação. Com relação aos produtos adquiridos na Venezuela por alguns comerciantes em Boa Vista. Passaram-se vários anos até que se tivesse autorização para o comércio local comprar em quantidade o produto Venezuelano. Mas infelizmente, o Brasileiro é incompetente até para administrar aquilo que vem lhe beneficiar. Eles compram uma caixa de Polar a 450,00 e vendeu aqui por 1850,00 até 2.000,00 ganhando 500%, isso é um absurdo eu irei me dirigir a Delegacia da Receita Federal e irei pedir que coíba esse tipo de abuso até porque se é para conviver pacificamente com os preços mais acessíveis não justifica que os empresários procurem alferir ganhos absurdos, uma vez que o país está procurando minimizar os efeitos dessa esfera inflacionária, não é justo que os empresários estejam praticando esses lucros exacerbado encima dos produtos que poderiam chegar até a preços bem competitivos com os do mercado local. Essa é uma questão que eu gostaria de deixar levantada porque irei pesquisar e irei acompanhar de perto. Otro assunto que quero abordar é com relação a Ata da Sessão Pública de proclamação dos eleitos no pleito de 03.10.90 estado de Roraima. Recebi hoje o Faximille do Tribunal Regional Eleitoral - TRE

que proclama os eleitos na elição de três de outubro. Estou apenas comunicando aos companheiros porque foi pedido pelo Sr. Alberto Ladeira que circuláss emos para o conhecimento de todos esta Ata de proclamação. Então hoje os eleitos estão proclamados oficialmente e assinado pelo desembargador Dr. José Batista Vidal Pessoa - Presidente e os demais mebros daquela douta Casa. Muito obrigado.Presdiente: - Continuando os trabalhos coloco em votação o Regime de Urgência. Após a votação o senhor Secretário disse: Srª Presidente três Vereadores votaram favorável e três vereadores votaram contrário ao Regime de Urgência . Presidente: Havendo o empate a Presidência decide pela rejeição do Regime de Urgência. Logo após a votação a Mesa suspendeu os trabalhos obedecendo o Intervalo Regimental, uma vez que nós temos visitantes do Asa Branca e essas senhoras desejam conversar com todos os vereadores. Anuncio o Intervalo regimental. Reaberto os trabalhos anuncio a ORDEM DO DIA. Solicito ao senhor secretário proceder a leitura do Projeto de lei nº 016/ de 10.05.90 de autoria da Vereadora Odete. Em seguida convidou o Vereador Gilberto Inácio Araújo para tomar assumir os trabalhos da Mesa. Após a leitura do Projeto bem como dos pareceres das comissões permanentes, o Sr. Presidente colocou, em discussão. Sem manifestantes para discutir a matéria posta em votação foi o mesmo aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes. Em seguida o Sr. Presdiente convidou a Srª Titular da Mesa a assumir os trabalhos. Continuando a Ordem do Dia ficou prejudicado por motivo de seu autor não está presente na sessão os projetos de lei nº 0017 de 04/07/90 e o Projeto de lei nº 0019/de 04/07/90 de autoria do Vereador César Augusto de Souza Dias. 4ª matéria Projeto de Lei nº 024/90 que inclui o cargo de Assistente jurídico do quadro de Pessoal Permanente da Câmara Municipal de Boa Vista de autoria de todos os Vereadores. Feita a leitura da matéria bem como de seus pareceres

das comissões. Não havendo nenhum Vereador para fazer uso da palavra, passou-se para a faze de votação. Aprovado o Projeto de lei nº o24/90, que cria a Corpo de Assistente Jurídico do Quadro Pessoal Permanente da Câmara Municipal de Boa Vista. Em seguida a Srª solicitou o senhor Secretário fazer a leitura do Parecer das comissões do Projeto de Lei nº018 de 04/06/90, que institui a campanha Educativa contra o piolho e a sarna, escabiose de autoria do Vereador César Augusto de Souza Dias. Não havendo mais matéria para a Ordem do Dia, passou-se para EXPLICAÇÕES PESSOAIS: Vereadora Mª DE LOURDES PINHEIRO: Eu quero transmitir aos senhores Deputados eleitos um recado que eu recebi agora, para anunciar aos senhores deputados que, como foi comunicado pelo Deputado e Vereador Ruben Bento, cada Diplomadovai pagar 12 mil e algumas sessões para a dispesa do Tribunal. Cada um terá que depositar amanhã 12 mil e alguns trocados à Comissão que está organizando. Já estou sentindo falta , dos meus colegas que irão para a Câmara Federal e Assembléia Legislativa. Vereadora Eulina Gonçalves Vieira: É estranho,não só para mim como para qualquer pessoa sensata o comportamento' de nossa Presidente, ao anunciar a presença de Ilustres visitantes e chamá-los para uma conversa particular com os Vereadores, chamando-os nominalmente todos, e propositalmente omitindo o meu nome. Onde quer chegar a senhora Presidente?Obrigada. Vereadora Odete Irene Domingues: Existe realmente, senhora Vereadora, talvez a sua função auditiva não esteja em bom estado.Eu gostaria que fosse reprisada a fita, e V. Excia escutasse. Em quanto eu usava a Presidência, eu convidei os Vereadores para falar com os visitantes sem citar nomes. No momento que eu saí da Presidência, eu chamei alguns Vereadores que estavam atentos à mim. V. Excia não atendeu aos nossos visitantes, os quais notaram que nós convidamos à todos. E os nossos visitantes tiveram que se chegar, juntos aos Vereadores. A

nossa atitude foi de convocar os Vereadores para ouvirem as reivindicações feitas pelas companheiras senhoras mães, que estão anciosas para sanar o problema da Educação, em que seus filhos estão sem aula por causa da energia. Não procede essa sua reivindicação, porque se a senhora se sente descriminada è um problema seu íntimo, e não dessa presidência. Vereador SA-LOMÃO CRUZ: Eu gostaria de flara sobre o Regimento Interno dessa Câmara. Me parece que toda vez que a gente evoca o cumprimento do Regimento Interno, se cria um clima de mal estar nessa Câmara. Eu não fiz nada mais dentro do que me precentua, do que me faculta, questionar algumas questões nesta Casa. Esse qustionamento meu, com relação ao cumprimento e a interpretação do Regimento Interno, criou um clima de mal estar. Parece que as pessoas ficaram revoltadas com o quastionamento meu . Chegou-se, inclusive, em determinado momento, que eu ao olhar para a Presidente ela estava sorrindo, como se aquilo fosse coisa de outro mundo. Eu continuo dizendo qua a lei existe, e é para ser cumprida. Se a lei é errada, que se mude a lei. Conversei com alguns colegas, a interpretação é dúbia.Levantei a questão, até por uma questão de se legitimar um fato nesta Casa. Eu acho que o pedido de Regime de Urgência Simples, ao Requerimento, não afetava em nada a postura, a posição ideológica e política de cada Vereador. A questão da discussão do Regime de Urgência Simples, decorre do pouco tempo que nós temos realização ou não dessa eleição. Nós estamos na última reunião do mês de outubro, a próxima reunião vai ser no dia cinco de Novembro,após o dia cinco de novembro nós temos ou não a eleição no dia quatorze de novembro. E o que eu fiz, foi usar uma prerrogativa que eu tenho como vereador,eleito pelo voto direto, secreto e universal, e pedir que se votasse em regime de Urgência Simples o requerimento meu.Eu fico mesmo com essa situação, até porque alguns documentos meus que eu

faço, e tramitam nesta Casa, eles tem encontrado muita dificul-
dade, parecendo que por debaixo do tapete se esconde alguma coi-
sa que não quer se mostrar publicamente. Peço que aqui, na As-
sembléia Legislativa e na Câmara Federal nós Vereadores, Sena-
dores, Deputados Estaduais e Federais procuremos agir de acor-
do como diz a lei, para que a gente faça que a lei seja respei-
tada. Vereador Gilberto: Nós atendo especificamente aos assun-
tos dessa Sessão, e mais especificamente as colocações de Vere-
ador Salomão, nós gostaríamos de colocar, que nos parece que
o Requerimento foi a luz das suas explicações na Tribuna, dis-
cutido,como tornou-se polêmico o assunto, ele foi colocado em
votação no Plenário, foi rejeitado. Porisso entendo que não
houve descriminação, e repito a nossa colcação prende-se ao
Requerimento de V. Excia. Por tanto a adverjência na interpre-
tação, é que nos parece que levou a rejeição do seu Requeri-
mento. Havendo maioria, caracterizou-se mais uma vez a demo-
cracia nesse Plenário. O fato do seu Requerimento ser Rejeita-
do, não nos parece que houve descriminação. A nossa observa-
ção, prende-se restritamente ao assunto dessa Sessão. Muito
obrigado. Vereador RUBEN DA SILVA BENTO: Com relação a matéria
que foi votada nesta Casa, o Requerimento do vereador Salomão
e também assinado por esse vereador. Me causa surpresa que o
Plenário tenha rejeitado o Requerimento, até porque ele não
causa nenhum constrangimento à nobre Presidente, á Diretora'
da Câmara para responder uma questão, que aos olhos da Presi -
dente e daCâmara Municipal ela é simples e tem um entendimento
já formalizado, então poderia ser feito em Matéria de Urgência
a resposta. Eu me congratulo com o Vereador Salomão, quando e-
le sente constrangimento que essas coisas vem causar a Presi-
dência ou a direção da Câmara constrangimento na resposta.
Se a Presidência não tem nenhum obstáculo para responder ao
Vereador, deve fazê-lo então imediatamente. Em Explicações

Pessoais, eu gostaria de deixar o meu protesto pela falta de aprovação. Eu gostaria que fosse cumprido o Regimento Interno da Casa quando estabelece que deve haver eleição na última Sessão Legislativa deste Período.Eu gostaria de salientar à Nobre Presidente, que se permanecer a tese defendida por V.Excia o próximo Presidente desta Casa que for eleito, ele vai ser contrariando o Regimento Interno, que dá para ele dois anos de mandato. Vereadora Odete Irene Domingues:Não havendo mais Vereadores que queiram fazer uso, nós queremos agradecer a presença de nossas amigas do bairro do Asa Branca, e que carinhosamente procuram a Câmara dos Vereadores, e que estejam sempre na certeza, despendendo dessa Presidência e dos Vereadores, as suas reivindicações serão aceitas e as soluções serão, pelo menos se não resolvidas, minimizadas para que esses alunos possam tem mais um pouco de aprendizado. Agradecer também, a presença do Deputado eleito Almir Sá, que já foi companheiro nessa Casa.Ao Ilustre advovogado e também suplente Deputado Ribamar. Para encerrar gostaria de dizer que em todo processo de uma eleição,os ganhadores tem que ser considerados vitoriosos, e os perdedores tem que acatar a decisão da maioria. O Plenário é soberano, o Plenário decidiu. A Mesa se coloca dentro da lei, com os prasos legais para responder qualquer documento, mas não adimite ingerência administrativa no que não contiver dentro do Regimento Interno. Serão feitas consultorias Jurídicas e o tempo necessário para ser respondida será feito. Mesmo que sejam no maior curto espaço de tempo. Será feito via telex às autoridades competentes e acataremos as decisões. Jamais partimos para o altoritarismo, mas está na constituição, e os nobres Edis sabem o que constam no Regimento Interno. Essa Mesa foi eleita pela maioria absoluta e tem mandato de dois anos, até que se prove o contrário. Muito obrigado.

Estado de Roraima

Câmara Municipal de Boa Vista

PLENÁRIO ESTÁCIO PEREIRA DE MELLO. Boa Vista, 31.10.90

ODETE IRENE DOMINGUES
Presidente

FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES
1º Secretário